

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

**PROJETO DE LEI Nº. 63 /2018**

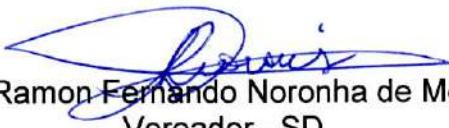
**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "A", situada no bairro Jardim Beija-Flor, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA MARINA DE SOUZA ROSA**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2018.

  
Ramon Fernando Noronha de Moraes  
Vereador –SD

Aprovado por 12 Votos na 30<sup>ª</sup>  
Reunião Ordinária da 2<sup>ª</sup> Sessão  
Legislativa da Câmara Municipal.  
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancionar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.  
Em. 24/09/2018

  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 63 /2018

Marina de Souza Rosa era filha de Marinho de Souza e Maria Lopes de Souza. Nascida e criada na zona rural. Casou-se aos 14 anos de idade com Manoel Rosa, com quem teve 16 (dezesseis) filhos, sendo 08 (oito) já falecidos. Ficou viúva depois de 40 (quarenta) anos de casada, e 5 (cinco) anos depois casou-se novamente com Francisco Rosa Araújo, ficando viúva depois de 21(vinte e um) anos de casada.

Nasceu no dia 31 de agosto de 1935 vivendo com muita alegria e disposição durante 81 (oitenta e um) anos, falecendo em 09 de julho de 2017, deixando muita saudade e eternos ensinamentos à família, amigos e conhecidos. Construiu uma enorme e bela família e partiu deixando 8 (oito) filhos, 41 (quarenta e um) netos e 51(cinquenta e um) bisnetos.

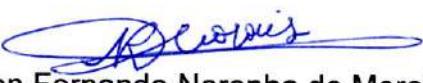
A homenageada era uma pessoa solidária e amável que durante toda a sua vida viveu em função daqueles que amava, e sempre fazia o que estivesse ao seu alcance para ajudar o próximo.

Era uma trabalhadora rural muito dedicada, e trabalhou durante anos na Fazenda de Jair Ananias, local onde criou os filhos mais velhos, e como pagamento de anos de trabalho recebeu a primeira casa que morou em Bocaiúva, no bairro Beija-Flor. Trabalhou também na casa de Dona Maria, mãe de Patrus Ananias; sempre lutando para que não faltasse o essencial para os filhos.

Marina era uma das moradoras mais antigas do bairro Beija-Flor e bairro Maria Rosa. Pessoa muito amada, uma mulher honrada e humilde, movida pela fé e esperança que contagiava a todos. E que deixou um pouco dela em cada um que teve a oportunidade de conhecê-la.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito é justo denominar a via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua " A", situada no bairro Jardim Beija-Flor, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA MARINA DE SOUZA ROSA.**

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2018.

  
Ramon Fernando Noronha de Moraes  
Vereador -SD